

PROTOCOLO Nº 238/2019 DATA: 04/09/2019

DOCUMENTO: INDICAÇÃO Nº 001/2019 - J.L.A. - JULIO LIMA ARRUDA

REMETENTE: JÚLIO LIMA ARRUDA

HORA :09:43

DESTINATÁRIO: JOSE ALVES DANTAS

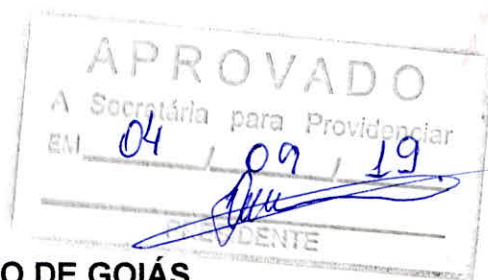
ASSUNTO: INDICA AO PREF. MUN. O POV. DE LAJES (FAZ JACARÉ)

RECEBIDO: ELIZABETE DA SILVA OLIVEIRA

AVENIDA COMERCIAL Q 29 LT 17 (621.3036-1016) ouvidoria@camaracocalzinho.go.gov.br



**DE GOIÁS
E COCALZINHO DE GOIÁS**



Documento Digitalizado

13/09/2019
Arq

INDICAÇÃO Nº 001/2019 – J.L.A. – Júlio Lima Arruda

Cocalzinho de Goiás, 04 de SETEMBRO de 2019.

“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL, ANEXAR O POVOADO DE LAJES (FAZENDA DO JACARÉ), NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis e Lei Orgânica art. 67 Inciso XIV, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

JUSTIFICATIVA:

É de suma importância, fornecimento de serviços básicos à população, principalmente energia elétrica, nos dias atuais. Em nosso Município, algumas regiões carecem deste serviço, como a Região do Povoado de Lajes. Solicito que vossa excelência, anexe no Perímetro Urbano do Município de Cocalzinho, para que a ENEL, forneça energia elétrica aos moradores locais, tendo em vista que a mesma, só presta este serviço, em locais caracterizados como Perímetro Urbano.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS,
aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove. (04/09/2019)

Julio Lima Arruda
Vereador – PHS